



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região*  
*Secretaria da Corregedoria Regional*

JOÃO  
MARCELO  
BAISANELLI  
16/10/2023 16:09

**ATO CORREGEDORIA N° 24, de 16 de outubro de 2023.**

Compensação de processo para redistribuição da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande para um dos Núcleos de Justiça 4.0 instituídos pela Portaria TRT/GP n° 83/2023 referendada pela RA 96/2023

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o processo 0025076-26.2023.5.24.0002 indicado no Art. 1º do ATO CORREGEDORIA N° 17, de 29 de setembro de 2023 não foi redistribuído por ter pedidos conexos ao processo 0025074-56.2023.5.24.0002;

**CONSIDERANDO** que foi solicitado a compensação e autorização para a redistribuição de outro processo;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Efetuar a compensação pelo processo abaixo relacionado que deve ser redistribuído aleatoriamente, da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande, aos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Núcleos de Justiça 4.0, na forma do art. 2º, II, c/c art. 3º, I, da Portaria TRT/GP n° 83/2023 referendada pela RA 96/2023:

- ATSum 0025130-89.2023.5.24.0002;

**Art. 2º** Cientifiquem-se a Excelentíssima Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande e os Juizes Titulares/Coordenadores dos Núcleos 4.0.



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região*  
*Secretaria da Corregedoria Regional*

**Art. 3º** Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**João Marcelo Balsanelli**

Desembargador Presidente e Corregedor